DocuSign Envelope ID: 1AA2B9AF-826F-479B-B82D-25FAEDB31B0A

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 249ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 249ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 15.2, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em primeira convocação, em **26 de agosto de 2022, às 14h00min, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a alteração do mês de atualização monetária descrito no item (iii) da cláusula 5.1. do Termo de Securitização, passando de todo mês de abril de cada ano para todo mês de setembro de cada ano; (ii) Caso aprovado o item (i) acima da Ordem do Dia, aprovar que o novo mês de atualização monetária, ou seja, todo mês de setembro de cada ano, passe a viger a partir da presente data, aplicando-se inclusive ao presente ano, sendo a primeira atualização a ser realizada no mês de setembro de 2022 *pro rata die*; (iii) Aprovar a criação de um Fundo de Liquidez a ser composto pelos recursos excedentes, ou seja, aqueles recursos que sobejem os valores necessários para a satisfação das obrigações descritas na Ordem de Alocação dos Recursos, pagos a título de locação pela Devedora, conforme definido na cláusula 10.4. do Termo de Securitização, sendo certo que em caso de aprovação desta matéria, a respectiva cláusula passará a vigorar da seguinte forma: *"10.4. Ordem de Alocação dos Recursos: A partir da constituição do Fundo de Liquidez, até a liquidação integral dos CRI, a Emissora obriga-se a utilizar os recursos financeiros decorrentes da integralização dos CRI e/ou de quaisquer pagamentos relacionados aos lastros do CRI em observância, obrigatoriamente, à seguinte ordem de prioridade nos pagamentos, observado o quanto disposto nesta Cláusula 10.4, sendo certo que cada item abaixo somente será pago caso existam disponibilidades após o cumprimento do item anterior. Adicionalmente, cada item abaixo inclui os montantes referentes ao período em questão e eventuais valores vencidos e não pagos referentes a períodos anteriores: (i) Despesas do Patrimônio Separado incorridas e não pagas; (ii) Encargos moratórios eventualmente incorridos ao pagamento dos CRI; (iii) Remuneração dos CRI; (iv) amortização dos CRI; e (v) Composição do fundo de liquidez."* (iv) Caso aprovado o item (iii) acima da Ordem do Dia, aprovar a utilização dos recursos excedentes do Fundo de Liquidez, limitado ao valor de 1/12 do saldo de sobejo que compõe o Fundo de Liquidez, para abatimento do valor da locação a ser pago pela Devedora, proporcionalmente, durante os 12 (doze) meses seguintes da presente data; (v) Aprovar a alteração da cláusula 9.1. do Instrumento Particular de Contrato de Locação Imóvel Não Residencial e Outras Avenças, celebrado em 14 de agosto de 2019 entre CCP 001 Gestão de Imóveis Ltda., UNISÃOLUIS Educacional Ltda. e Estácio Participações S.A. ("Contrato de Locação"), conforme aditado, a fim de alterar a atualização monetária para uma taxa fixa de 2,61% (dois inteiros e sessenta e um centésimos por cento), conforme definido na cláusula 10.4. do Termo de Securitização, excepcionalmente, para o ano de 2022; e (vi) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleia@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 10 de agosto de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

AESKINS PHARMACEUTICAL S.A.

CNPJ/MF 39.435.470/0001-13 - NIRE 35300568605

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da AESKINS PHARMACEUTICAL S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada sob a forma exclusivamente digital, no dia 22 de agosto de 2022, às 10:00 horas, nos termos da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração nº 81, de 10 de junho de 2020, e do respectivo Manual de Registro de Sociedade Anônima, por meio de videoconferência (link: https://meet.google.com/uwm-juhf-dfc), a fim de deliberar sobre (i) a alteração o objeto social da Companhia; (ii) o encerramento da filial localizada em Campinas, NIRE 35906246651, CNPJ 39.435.470/0002-02; (iii) a ratificação das renúncias de membros do conselho de administração; (iv) a redução do número de membros conselho de administração; (v) o cancelamento de certas ações com a consequente redução do Capital Social; (vi) o cancelamento de certas ações mantidas em tesouraria, sem a redução do Capital Social; (vii) consignar a manutenção dos direitos políticos e econômicos de ex-diretor da Companhia; e (viii) a aprovação da reforma do Estatuto Social da Companhia para refletir os pontos ora deliberados.

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ/MF nº 55.979.736/0001-45 - NIRE nº 35.300.012.259

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 2022

Aos 02/05/2022, às 14 horas, na sede social, em Ribeirão Preto/SP, convocação dispensada por lei e com 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: **Luiz Roberto Kaysel Cruz**; Secretário: **Caetano Barros Biagi. Deliberações unânimes aprovadas: (i)** A expansão de negócios da empresa por meio da participação na qualidade de sócia e/ou acionista de sociedades em DUBAI, localizada nos Emirados Árabes Unidos, já inscritas ou que serão criadas na referida cidade, sob o nome operacional Alliage International (a "Empresa de Zona Franca") ou qualquer outro nome aprovado pela Autoridade de Zona Franca; **(ii)** A inscrição da Sociedade nos termos legais previstos nos Emirados Árabes Unidos para, consequentemente, estabelecer o domicílio legal da empresa em Dubai Silicon Oasis, Dubai in the United Arab Emirates; **(iii)** A designação do Sr. Bastian Diebald, cidadão austríaco e portador do passaporte nº U5289235, para atuar como Representante Legal da Sociedade em todo território dos Emirados Árabes Unidos. **Nada mais. Jucesp** nº 363.541/22-6 em 15/7/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997 "PRESENCIAL E ONLINE" - **Hugo Leonardo Alvarenga Cunha**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 870, com escritório Av. Indianópolis, 2826, Planalto Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **HESA 107 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 12.803.432/0001-10, com sede em Mogi das Cruzes/SP, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145 – 15º andar – Helbor Concept – Edif. Corporate – Jardim Armênia, nos termos da Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia e outros pactos, datado de 25/04/2016 e declaratória de 10/08/2016, no qual figura como fiduciante **ADRIANA COUTO DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, **DETRAN/RJ 00727218467**, **CPF nº 177.271.968-43**, residente em Sorocaba/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **22/08/2022 às 10:00 horas**, no Escritório do leiloeiro, situado na Av. Indianópolis, 2.826 - Planalto Paulista, em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.231.768,82 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).** Caso não haja licitante, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** no dia **29/08/2022 às 10:00 horas,** no mesmo local, com lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.669.657,99 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)** com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo. **RIO DE JANEIRO/RJ.** Apartamento 709 do empreendimento **RIO STAY RESIDENCE**, situado na Estrada dos Bandeirantes, 8751, na Freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 10/1870 para o apartamento do respectivo terreno que mede em sua totalidade 130,20m de frente para a Estrada dos Bandeirantes em 3 segmentos de: 68,50m, mais 51,67m em curva externa subordinada a um raio de 286,00m, mais 10,03m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m; 130,64m de fundos pela Rua Abrahão Jabour; 70,45m à direita pela Rua Pedro Calmon em dois segmentos de: 59,58m, mais 10,87m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m; 70,83m à esquerda em curva interna subordinada a um raio de 23,61m, com área total de 8.395,69m². **Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 392654 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ.** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, respeitado o direito de preferência do fiduciante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições *"in loco"*, previamente à realização do Leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, em cheques separados, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (ITBI, escritura e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 /1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações – tel.: (11) 5586.3000 ances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br Hugo Leonardo Alvarenga Cunha – Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 870**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002381-15.2015.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **LUIZ ADRIANO DE AGUIAR, RG 17964219-4, CPF 064.746.698-88**, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **QFGV SOLUÇÕES LTDA.-ME**, alegando em síntese que ajuizou ação para a cobrança da quantia de R$ 5.047,69 (Cinco mil, quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), atualizado até janeiro de 2015, derivada das Notas Promissórias anexas aos autos. Estando o requerido em lugar ignorado, CITADA fica para que no prazo de quinze dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito, ou embargue a ação, ficando isenta de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de fevereiro de 2022. Eu, Raquel Barreto de Araújo Oliveira, escrivã judicial, subscrevo.

INSTITUTO ANJOS DA VIDA – IAV

CNPJ NO 31.486.331/0001-07

– EDITAL DE CONVOCAÇÃO –

Em conformidade com o disposto no Estatuto Social, o Presidente da Entidade supra indicada convoca todos os diretores e associados quites a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 17 de agosto de 2022, em primeira chamada as 09h00 e em segunda chamada as 09h30, à Rua Oswaldo Barreto, no 284 - Alvinópolis - Atibaia, SP, CEP 12942-570, quando trataremos da seguinte Ordem do Dia:
a)Alteração da natureza jurídica da Entidade; b)Alteração da denominação social e nome fantasia;
c)Alteração do endereço da sede social; d)Alteração e aprovação do Estatuto Social com nova redação;
e)Renúncia ao cargo de Presidente da Sra. Leila Paula de Oliveira Ituassú Alves;f)Renúncia ao cargo de Secretária da Sra. Andreia Lira Sobral Bulgan, mantendo seu cargo no Conselho Fiscal; g)Renúncia ao cargo de Conselheira Fiscal da Sra. Aline Stefani de Oliveira Ituassú; e h)Eleição para preenchimento de vacância na Diretoria e Conselho Fiscal; i)Posse da Diretoria Executiva relativa aos cargos de Presidente, Secretário e Conselho Fiscal.Caso não seja obtido o quórum em primeira convocação, a Assembleia acontecerá em segunda chamada com os associados presentes. São Paulo, 12 de agosto de 2022. Leila Paula de Oliveira Ituassú Alves, RG nº 36.484.706-2 SSP/SP e CPF nº 221.028.118-08 – Presidente da Entidade

SINDICATO DOS ADVOGADOS DE BARUERI

CNPJ NO 27.758.321/0001-06

– EDITAL DE CONVOCAÇÃO –

Em conformidade com o disposto no Estatuto Social, o Presidente da Entidade supra indicada convoca todos os diretores e associados quites a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 12 de setembro de 2022, em primeira chamada as 09h00 e em segunda chamada as 09h30, à Rua Oswaldo Barreto, no 284 - Alvinópolis - Atibaia, SP, CEP 12942-570, quando trataremos da seguinte Ordem do Dia: a)Alteração da natureza jurídica da Entidade;b) Alteração da denominação social e nome fantasia;c)Alteração do endereço da sede social;d)Alteração e aprovação do Estatuto Social com nova redação;e)Eleição para preenchimento de vacância na Diretoria e Conselho Fiscal;f)Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.Caso não seja obtido o quórum em primeira convocação, a Assembleia acontecerá em segunda chamada com os associados presentes. São Paulo, 12 de agosto de 2022. Ayrton Dias Camargo, RG nº 11.844.065-2 SSP/SP e CPF nº 036.241.368-10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017216-79.2010.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Dagoberto Jeronimo do Nascimento, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SILVANA JOANA MARTINS**, RG 413584562, CPF 409.107.878-83, com endereço à Rua Estado de Pernambuco, 30, casa 3, Jardim Egle, CEP 03936-020, São Paulo - SP e **ROSANGELA CRISTINA DAMÉLIO**, Brasileira, Divorciada, RG 18754219, CPF 131.273.388-80, com endereço à Rua Major Aderbal de Oliveira, 35, Fundacao, CEP 09520-460, São Caetano do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento por parte de **FRANCESCO AMENDOLA**, alegando em síntese: a cobrança de R$ 4.663,73 (dezembro/2010) referente aos débitos locatícios . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei . **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 29 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001187-95.2022.8.26.0247. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Unica, do Foro de Ilhabela, Estado de São Paulo, Dr(a). ISABELLA CAROLINA MIRANDA RODRIGUES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, e os ausentes incertos e desconhecidos, que ficam pelo presente edital , que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de **CELIO FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO**, alegando em síntese: nos termos do art. 259, inc. I do CPC, CITADOS para os atos e termos da ação proposta que visa a declaração de USUCAPIÃO do imóvel descrito em planta e memorial descritivo anexos como "UNIDADE AUTÔNOMA Nº 1" do Condomínio "Residencial Água Branca", que "tem acesso pelo nº 101 da Rua Fabiana de Andrade e é constituída por: área útil construída composta por sala, dois dormitórios, 2 banheiros, cozinha, varandas e área de serviço; área comum construída composta de casa de zelador, área de circulação, guarita e lixeira; área útil descoberta composta por uma vaga de garagem indeterminada; e área comum descoberta composta pelo restante do terreno; contém área útil de 81,34M² (oitenta e um metros e trinta e quatro decímetrosquadrados); área comum construída de 1,83 m² (um metro eoitenta e três decímetros quadrados); área comum descobertade 74,51 m² (setenta e quatro metros e cinquenta e um decímetros quadrados), somando área comum de 76,34 m² (setenta e seis metros e trinta e quatro decímetros quadrados), totalizando área total de 157,68 m² (cento e cinquenta e setemetros e sessenta e oito decímetros quadrados), e participa no terreno com fração ideal de 5,175 % do todo; estando o observador posicionado na porta de entrada da respectiva unidade e voltado para o seu interior, terá a sua frente a porta principal de entrada e às suas costas o terreno condominial, assim esta unidade terá pela frente o terreno condominial área de circulação e muro da divisa do condomínio, do lado direito com área de circulação, do lado esquerdo com a unidade nº 2 aos fundos com área de circulação [...]", advertindo-lhes de que, poderão apresentar contestação em quinze dias, sob pena de revelia, prazo este que começará a fluir após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias supra. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ilhabela, aos 28 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010797-59.2019.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazíbulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RENAN ALVES DOS SANTOS**, Brasileiro, RG 42.033.898-6, CPF 332.183.928-88 que por este Juízo, tramita de uma **ação de Cumprimento de sentença**, movida por **Associação de Beneficência e Filantropia São Cristovão**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 6.335,71 atualizado até Maio/2021, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicados em o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2022.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 0002300-21.2003.8.26.0198. O Dr. Raul Marcio Siqueira Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha, **FAZ SABER Luiz Carlos Biazzi Viegas, Eliana Rocco Viegas, João Lopes Viegas, Adeny David Lopes, Benedito Fagundes Marques, Rachel Blumenthal Marques, Renzo Gremo, Alberto Penha Maria Dias, Edith Penha Ortiz, Miguel Ortiz, Edno Rodrigues, Irene Rodrigues, Nelson de tal, Liu de tal** e **Nair de tal, Maria Dias Penha, Oscarino Moreira Brito,** réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, bem como a **João Penha, Manoel Penha, Antonio Penha, Emilio Penha, Benedita Cespedes Penha, Alice Rodrigues Penha, Dirce Vicente Penha,** seus cônjuges se casados forem, eventuais herdeiros ou sucessores, que **Antero Baptista dos Santos** ajuizou **Ação de Usucapião**, relativamente ao imóvel urbano, com a área total de 18.5995 ha ou 185.995,00m², no lugar denominado Mato Dentro, nesta Comarca, Contribuinte nºs 080.611.818-00 e 598.209.428-53, em cuja posse está o reqte.de forma mansa, pacifica e ininterrupta, por si e seus antecessores, desde 1945. E, estando em termos, foi determinada a citação por edital dos supra mencionados, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial.

PROTRAFO SERVICOS EM EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ nº 26.837.290/0001-16

Demonstrações Financeiras - Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanço Patrimonial

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.516.080,63
DISPONIVEL	1.034.525,51
Numerários	13,05
*CAIXA	13,05
Caixa Geral	13,05
BANCOS	1.034.512,46
*BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00
Banco Bradesco S/A	1,00
*APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.034.511,46
Aplicacoes financeiras Bradesco	1.034.511,46
CLIENTES	172.527,91
DUPLICATAS A RECEBER	172.527,91
*DUPLICATAS A RECEBER	172.527,91
Duplicatas a receber	172.527,91
OUTROS CREDITOS	309.027,21
OUTROS CREDITOS	309.027,21
*ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	3.074,43
Ferias	3.074,43
*EMPRESTIMOS	15.103,33
Emprestimos a Funcionarios	12.103,33
Emprestimos a Socios	3.000,00
*TRIBUTOS A RECUPERAR /COMPENSAR	290.849,45
ICMS a recuperar	1.286,61
IR Retido na fonte	172,50
Tributos pago a maior ou indevidamente	8.206,81
CSSL retida na fonte a compensar	1.330,00
COFINS retida na fonte a compensar	3.600,00
Pis a Recuperar	39.184,90
Cofins a Recuperar	177.186,01
Csll a Recuperar	59.882,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE	468.731,57
IMOBILIZADO	468.731,57
BENS MÓVEIS	468.731,57
*BENS MÓVEIS	623.496,21
Móveis e utensílios	11.634,00
Equipamento de Tecnologia e Informatica	5.600,00
Veiculos	76.800,00
Maquinas e equipamentos	526.845,21
Ferramentas	2.617,00
*(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	(154.764,64)
(-) Depr.Acum.de moveis e utensilios	(3.070,66)
(-) Depr.Acum.equip.Tecnologia Inform.	(5.367,05)
(-) Depr. Acumuladas de veiculos	(50.893,36)
(-) Depr. Acumuladas Maq e Equiptos	(95.040,99)
(-) Depr. Acumuladas de Ferramentas	(392,58)
TOTAL DO ATIVO:	1.984.812,20

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	1.017.134,68
Exigivel a Curto prazo	169.264,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	169.264,69
*EMPRESTIMOS NACIONAIS	169.264,69
Emprestimos SOS	169.264,69
FORNECEDORES	246.432,01
FORNECEDORES	246.432,01
*FORNECEDORES NACIONAIS	246.432,01
Fornecedores Nacionais	246.432,01
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	368.669,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	368.669,46
*IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	368.669,46
ICMS a recolher	1.286,61
ISS a recolher	(362,50)
Imposto de renda na fonte a recolher	2.943,34
PIS-PASEP a recolher	34.507,36
Cofins a recolher	159.264,63
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher	200,20
ISS retido na fonte a recolher	51,61
INSS retido na fonte a recolher	558,70
Imposto de Renda LP a Recolhe	r 67.870,25
Contrib.Social LP a Recolher	102.349,26
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	209.089,34
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	209.089,34
*OBRIGACOES COM O PESSOAL	101.012,39
Salarios e ordenados a pagar	24.846,15
Pro - labore a pagar	7.242,74
Pensão Alimenticia a Pagar	1.174,44
Recisão a Pagar	41.209,17
13º Salario a Pagar	20.664,02
Multa Recisoria FGTS a Pagar	5.875,87
*OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	19.543,95
INSS a recolher	19.540,56
FGTS a recolher	3,39
*PROVISOES	88.533,00
Provisao para ferias	88.533,00
OUTRAS OBRIGACOES	23.679,18
OUTRAS OBRIGACOES	23.679,18
*ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	23.679,18
Adiantamentos Diversos	23.679,18
PATRIMONIO LIQUIDO	967.677,52
CAPITAL SOCIAL	160.000,00
CAPITAL SOCIAL	160.000,00
*CAPITAL SUBSCRITO	160.000,00
Capital social	160.000,00
RESERVAS DE LUCROS	807.677,52
RESERVAS DE LUCROS	807.677,52
*RESERVAS DE LUCROS	807.677,52
Lucros Acumulados	807.677,52
TOTAL DO PASSIVO	1.984.812,20

Demonstração do Resultado do Exercício

RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		
RECEITA BRUTA	5.308.821,45	C
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	5.308.821,45	C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	299.948,44	D
(-) COFINS Sobre Receita Bruta	159.264,63	D
(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	34.507,36	D
(-) ISS	106.176,45	D
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	1.941,64	C
Outras Receitas Financeiras	2.584,95	C
Multas e Outras Vantagens Recebidas	643,31	D
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	2.437.955,68	D
(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	51.936,00	D
(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	532.935,51	D
(-) Outros Gastos com Pessoal	204.779,58	D
(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	724.973,47	D
(-) Encargos Sociais - Previdência Social	188.592,99	D
(-) Encargos Sociais - FGTS	65.824,17	D
(-) Encargos Sociais - Outros	35.529,62	D
(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	647,88	D
(-) Arrendamento Mercantil	402.667,22	D
(-) Aluguéis	36.373,80	D
(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	68.052,21	D
(-) Provisões para Férias	61.610,55	D
(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	42.982,84	D
(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	27,03	D
(-) Despesas com Telefone e Internet	9.557,83	D
(-) Despesas com Seguros	11.464,98	D
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	932.479,86	D
(-) Outras Despesas Financeiras	4.843,35	D
(-) Outras Despesas Operacionais	927.636,51	D
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	553.599,78	D
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	152.894,06	D
(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	400.705,72	D
= Lucro	*1.086.779,33*	*C*

REPRESENTANTE LEGAL :
CARLOS YOSHITO SEGUIURA - CFP:010.327.968-71

CONTABILISTA:
JOSE SERGIO LUIZ - CRC/SP 160180/O-5
CFP: 054838648-08

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0014732-66.2022.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Pestana de Abreu, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Ita Pereira Borges, RG 99668233, CPF 991.260.608-68, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 14.322,57 (quatorze mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de julho de 2022. K-11e12/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007634-28.2017.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANIA IVANOF VACITE, Brasileira, RG 39.978.751-3, CPF 383.741.638-01 e DOUGLAS IVANOVICHI JUNIOR, Brasileiro, Casado, RG 46.647.142-7, CPF 357.866.438-32, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospital e Maternidade Santa Joana S/A - Filial Pro Matre Paulista, para cobrança do valor de R$ 6.301,45 (jun/17) decorrente dos procedimentos médico hospitalares para realização de parto no período de 14.09.13 a 17.09.13. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257,inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de julho de 2022. K-11e12/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0000005-29.2022.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VERONICE GONCALVES FLORENCIO, RG 233538057, CPF 142.249.948-01, que por este Juízo, tramita de uma ação em fase de Cumprimento de sentença, movida por Esc